

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL E TÍTULOS AOS SERVIDORES
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência dos títulos apresentados pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional e títulos aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
243	Valéria Cândida Lopes Resende	I	P08	V	P05
527	Gláucia Silva Pereira Gomes	I	P01	II	P01
491	Wilson Hideki Murakami	I	P02	II	P02
489	Lucas Favalli Barbosa Viana	I	P05	III	P05
254	Vanessa Aparecida de Souza Caldeira	I	P10	IV	P07
247	Vinicius Oliveira Ancelmo	I	P08	III	P08
249	Jacira Aparecida Silva	I	P12	IV	P06
2	Iramar Eustáquio Borges Júnior	I	P20	III	P17
377	Paulo Eustáquio da Silva	I	P10	III	P10
582	Laressa da Silva Bonella	I	P03	II	P03
548	Luís Felipe Nunes Oliveira	I	P04	II	P01
245	Andréia Côrtes Pereira Queiroz	I	P05	II	P05
581	Nicolau José Caixeta de Andrade	I	P03	II	P03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal